

**PORTARIA Nº 49, DE 02 DE MAIO DE 2022**

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 14/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Poder Executivo.

**DECIDE:**

**Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ:**

**Relator – Thiago Fernando da Silva  
Membro – Gerson Dionísio da Silva Filho  
Suplente – Etelmino Justino da Silva**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho**

  
**Heristow Rounyel Aragão Vieira  
Presidente**